

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 04 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (QUADRIÊNIO 2021/2025), LETRA “F” DO ART. 35 DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM O ART. 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES – SAINT MORITZ COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 51.980.878/0001-71, MAIRIPORÃ/SP.

Às 10h do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e dois (28/05/2022) na sala do conselho de administradores da referida entidade, em segunda e última chamada e em atendimento à convocação expedida em 17/05/2022, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença. Em substituição ao Sr. Fábio Tizzani, cuja ausência foi justificada, a reunião foi conduzida pelo **Sr. Emerson Ferraz Basílio**, vice-presidente que amparado pelo Art. 19 do Regimento Interno, iniciou agradecendo a presença de todos, ao tempo que parabenizou o Sr. Sílvio Rogério Ochoa da Ponte pela aprovação de contas, passando a integrar este conselho na condição de vitalício, bem como ao Sr. Sebastião Farias (“ausente”), que a partir desta data, ocupa vaga na mesa como conselheiro efetivo e não mais interino, passando em sequência a tratar da ordem do dia: **(1) LEITURA: (A) DA ATA ANTERIOR:** O **Sr. Emerson Basílio**, informou que a ata da reunião de 19/03/2022 encaminhada por e-mail e pelo grupo de Whatsapp® não será lida, solicitando aos presentes que existindo retificações, as encaminhem por e-mail, não havendo qualquer objeção dos presentes, ao tempo que deu a palavra ao **Sr. Rodomil Francisco de Oliveira**, que requereu constar em ata solicitação para cumprimento do Art. 28 do Estatuto, a qual estabelece que o conselho de administradores funcionará com 20 (vinte) conselheiros e que, na última reunião a mesa trabalhou somente com 18 (dezoito), existindo 2 (dois) conselheiros suplentes eleitos pela chapa “Renova com Transparência” que podem ser convidados a ocupar a mesa. Entende que o estatuto não é claro e que o assunto deve ser tratado numa próxima reunião, momento em que tomei a palavra informando que a chapa citada possui somente 1 (um) suplente, e fui interrompido pelo **Sr. Fernando Antonio de Sales** que recordou erro na contagem de votos do candidato Sr. Geraldo Antonio Guimarães, que recebeu 3 (três) votos, mas a folha de apuração registra somente 1 (um) voto apurado. Relembrei aos presentes que este assunto foi registrado em reunião anterior e que a retificação não altera o coeficiente eleitoral, ao tempo em que me comprometi a apresentar na próxima reunião, análise destas informações a todos os conselheiros, o que foi aceito, passando a tratar de: **(B) EXPEDIENTES DA SECRETARIA:** O **Sr. Emerson Basílio** leu ofício encaminhado pelo Sr. Rodomil de Oliveira datado de 02/05/2022, relatando desentendimento entre associados no clube, mas que por não envolver nenhum membro deste conselho, não nos cabem quaisquer tratativas, ao tempo em que salientou que as partes já foram à secretaria e fizeram todo o procedimento, e a questão foi encaminhado para a Comissão de Justiça e Disciplina (“CJD”). Relatou também ter recebido justificativa de ausência do Sr. Leopoldo de Nóbrega, em função de um procedimento cirúrgico realizado recentemente, e da Sra. Cícera de Lourdes Simões Yoshida pelo mesmo motivo. Destacou ofício do Sr. Fernando Sales direcionado ao presidente, solicitando seu desligamento definitivo do conselho de administradores e com a palavra, informou residir em Caraguatatuba/SP, cidade cuja distância prejudica sua participação e acompanhamento de assuntos do clube, destacando que sua ausência não atende aos anseios daqueles que o elegeram, ao tempo que agradeceu a todos os seus colegas do conselho e da executiva e, apesar da insistência dos demais, informou que sua decisão é irrevogável. **(2) RATIFICAÇÃO DOS NOMEADOS PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA CONSTITUÍDA EM 28/03/2022 “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (ART. 35, LETRA “Q” DO ESTATUTO SOCIAL COMBINADO COM O ART. 4º DO CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA):** O **Sr. Emerson Basílio** lembrou que na reunião anterior foi solicitada a indicação de associados para composição da CJD e o Sr. Fábio Tizzani, presidente do Conselho de Administradores, publicou ofício em 28/03/2022 nomeando: **(i)** Ana Paula Segna Rodinick; **(ii)** João Ferreira da Silva Filho; **(iii)** Leonardo Caristo; **(iv)** Maria Célia Morgado da Silva; **(v)** Priscila dos Santos Martins; **(vi)** Regiane Gorgulho de Oliveira; **(vii)** Rita de Cassia Lima de Sales; **(viii)** Solange Alves Bastos e; **(ix)** Solange Oliani de Souza Pinheiro. Após a leitura dos nomes, o **Sr. Fernando Sales** informou que sua esposa (“Rita de Cassia Lima de Sales”) encaminhou ofício

para a presidente da CJD, solicitando seu desligamento pelos mesmos motivos apresentados por ele. O **Sr. Emerson Basilio** questionou aos presentes se alguém se opõe aos nomes indicados e não houve manifestações contrárias, ratificando-se a composição da Comissão de Justiça e Disciplina. Tomei a palavra, informando que desde outubro/2021 não foi dada a devida atenção à eleição da CJD e criação de um mandato, solicitando que conste em ata que alguns associados nomeados já faziam parte do órgão diretivo desde o ano anterior, motivo pela qual institui-se um mandato retroativo de 01/01/2022 até 31/12/2023, o que foi aceito por unanimidade. **(3) EXPLANAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO**

DE DECISÕES TOMADAS: Para a tratativa deste item, foi dada a palavra ao **Sr. Carlos Pereira da Silva**, presidente a Diretoria Executiva, que antes da pauta e fazendo uso de projetor, divulgou informações sobre as receitas (Tabela 1) e títulos (Tabela 2), elencando que a redução na quantidade de títulos ativos está diretamente vinculada aos “associados de verão”, que se filiam ao clube para

RECEITAS		
Mês	Emitidos (R\$)	Recebidos (R\$)
Janeiro	133.854	106.492
Fevereiro	133.940	109.521
Março	134.004	108.784
Abril	135.626	99.306

Tabela 1

usufruir das instalações durante a temporada e depois o cancelam. Também informou redução na inadimplência de aproximadamente 13% entre março e abril do ano corrente, resultado de plano ação criado. O **Sr. Rubens Cesar Silva** questionou se o clube pode cobrar juros e multas, sendo apoiado pelo **Sr. Marcelo Sardiva** na indagação. O **Sr. Carlos Silva** informou que somente reativou políticas

suspensas durante a pandemia, procedendo as mesmas práticas de seus antecessores, mas que se há uma discussão em relação a legalidade (“ou não”) na cobrança de juros e multa pelo atraso no pagamento, o assunto deve ser debatido em outro momento. Prosseguiu discorrendo sobre atividades da diretoria e destacou o campeonato de futebol 2022 que será 100% financiado com as taxas de inscrição dos associados. Apresentou números que indicam a elevação caixa do clube em 2% entre os meses de março (R\$ 347.660) e maio (R\$ 354.798) concentrando os recursos no Banco Santander, já que o Banco do Brasil pratica taxas superiores, ao tempo em que informou já ter encaminhado à mesa do conselho, proposta (“frisou”) do Regulamento Interno, passando a tratar dos itens da pauta, mas na seguinte ordem: **(B) AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (“AVCB”)**: O **Sr. Carlos Silva** apresentou em projetor e de forma resumida, orçamentos de 5 (cinco) empresas, com custos entre R\$ 201.513 e R\$ 389.700 para realização de obras e adequações objetivando aprovação do AVCB, mas destacou que nenhuma ação foi tomada, havendo demanda de novas cotações e estudos financeiros. O **Sr. Eduardo Moya** tomou a palavra, informando que existem brechas legais que permitem o funcionamento do clube sem o AVCB, pois a realização de tais obras descapitalizariam a instituição, entendendo que não é o momento para investimento, sugerindo deixar a regularização para somente quando for obrigatório, proposta apoiada pelo **Sr. Rubens Silva**. O **Sr. Reinaldo Alboccino** questionou se ações realizadas na gestão anterior serão aproveitadas ou se o processo será inicializado do zero, recebendo resposta do **Sr. Rogério Ponte** que na gestão do Sr. José Roberto de Souza, as tratativas de AVCB limitaram-se a atualização da planta e aprovação do projeto de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, e o que está apresentando são os custos para execução das obras necessárias e adequações. O **Sr. Reinaldo Alboccino** questionou sobre como ficaria o processo judicial movido pela Prefeitura de Mairiporã contra o clube referente à cobrança de IPTU caso o AVCB não seja regularizado, e em resposta fora do contexto, o **Sr. Rogério Ponte** informou que anualmente a Prefeitura de Mairiporã cobra o imposto e é necessário solicitar a isenção. Se o clube possuir o AVCB, esta situação não será mais necessária, inclusive possibilitando a obtenção de empréstimos junto ao BNDES, momento em que celeuma foi instalada sobre a possibilidade (“ou não”) de financiamentos junto a esta instituição. Retomando a explanação, o **Sr. Rogério Ponte** informou que é favorável à execução das obras, mas respeita o impeditivo financeiro, momento em que tomei a palavra informando ter conhecimento das brechas legais, assim como ciência dos custos elevados para adequação e obtenção do AVCB, mas que parto da premissa que segurança não tem preço, isso não quer dizer que as instalações existentes oferecem riscos iminentes aos associados, mas é notório que adequações precisam ser feitas com o objetivo de

TÍTULOS ATIVOS	
Janeiro	898
Fevereiro	907
Março	933
Abril	924
Maio	900

Tabela 2

garantir a segurança de todos os frequentadores. O **Sr. Rodrigo Petroni** tomou a palavra, informando desconhecer a apólice de seguro vigente, mas é fato que a maioria das seguradoras não indenizam sinistros sem a regularização do AVCB e não entende como viável esperar acontecer algo para que providências sejam tomadas, indagando a todos que “- *Se acontecer alguma coisa dentro do clube, quem vai ser responsabilizado pela negligência na regularização do AVCB?*”, sendo respondido pelo **Sr. Wilton Pires** que “- *Será o conselho de administradores*”. O **Sr. Rodrigo Petroni** complementou que é clara a insuficiência financeira, mas há necessidade de provisionamento e não concorda em deixar questão de tamanha importância sobre as brechas legais, empurrando o assunto “com a barriga”. O **Sr. Fernando Sales** questionou o que os custos apresentados contemplam, sendo respondido pelo **Sr. Carlos Silva** que as empresas enviaram custos para fornecimento de material, mão de obra e os respectivos impostos, alguns totalizados e outros separados, mas que o objetivo é realizar as adequações de forma fracionada, adquirindo os materiais e contratando mão de obra especializada, passando em sequência a tratar do item **(A) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**: Ainda fazendo uso do projetor, o **Sr. Carlos Silva** apresentou propostas para aquisição de um veículo Fiat, modelo Strada, zero-quilômetro, mas ainda vislumbra possibilidade da aquisição de um veículo usado ou até mesmo locação, e que mais cotações serão realizadas, pois com tantas demandas, a compra de um veículo que rodará em média 500 km/mês deve ser muito bem estudada, já que qualquer das opções, afetará o caixa da instituição. Celeuma instalada sobre as vantagens da aquisição de um veículo novo, usado, locação, *leasing*, finalidade ou real necessidade e após finalizadas, o **Sr. Emerson Basilio** solicitou aos presentes que encaminhassem sugestões diretamente para o presidente da executiva, momento em que o **Sr. Alexandre Dumont Espigato** sugeriu que considerasse também a possibilidade de aquisição de um veículo elétrico ou mesmo, a terceirização da frota, passando-se ao item **(4) APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR NA SAUNA E PISCINAS, VISANDO INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO (ART. 35, LETRA “I” DO ESTATUTO SOCIAL)**: O **Sr. Carlos Silva** informou ter realizado 3 (três) cotações e convidou os fornecedores para esta reunião, mas com o comparecimento de somente duas, que apresentarão as propostas diretamente aos conselheiros. O **Sr. Thiago da Costa Amorim** da GESOLAR TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA iniciou a apresentação informando ter sido convidado para atender demanda vinculada ao aquecimento das piscinas, mas que no atual cenário, isso dobraria o consumo de energia elétrica e consequentemente o custo mensal, ao tempo em que explanando através de projetor sobre o funcionamento básico de um sistema de energia solar, destacou que sua proposta contempla a instalação de: **(i)** 306 (trezentos e seis) módulos fotovoltaicos de 505 Wp com garantia de 12 anos contra defeitos e 25 anos de eficiência, que seriam instalados na face norte da cobertura do ginásio poliesportivo, ocupando uma área de 734,40 m², **(ii)** 2 (dois) inversores de 65.000W cada, com garantia de 10 anos contra defeitos; **(iii)** 4 (quatro) bombas trocadoras de calor Jelyfish® BC180 (*titanium*) com capacidade de 180 m³ cada e; **(iv)** 2 (dois) módulos de sauna a vapor (*titanium*) de 24kW cada. Concluiu sua análise, destacando que os equipamentos ofertados são suficientes para suprir toda a demanda de energia elétrica do clube, já considerando os novos equipamentos descritos nos itens “iii” e “iv”, o que desativaria o sistema GLP da sauna e elevaria a temperatura de 2 (duas) piscinas para algo entre 26°C e 28°C. Os inversores ainda estão dimensionados para que havendo aumento do consumo, contemplem a instalação de até 50 (cinquenta) novos módulos fotovoltaicos. No que tange a valores, apresentou custo à vista de R\$ 738.918,61 ou (“sugestão da proposta”) através de subsídios da BV FINANCEIRA em até 72 (setenta e duas) parcelas fixas de R\$ 20.269,00 (total: R\$ 1.459.368,00). Também destacou que a proposta prevê a contratação de seguro durante a execução da obra e mais um ano de cobertura após o início do funcionamento, podendo ser renovado periodicamente, mas às expensas do clube. Como último comentário, informou que independentemente da opção de pagamento escolhida, o sistema se “auto quitará”, com benefício da instalação do sistema de aquecimento das piscinas e sem acréscimos substanciais aos caixas da instituição, destacando o retorno entre 4 e 6 anos, ou seja, 17,02 vezes maior que qualquer outra modalidade de investimento. O **Sr. Rodrigo Petroni** questionou sobre o peso das placas, obtendo resposta que cada uma tem peso de 15 kg e que a análise preliminar, indica que

estrutura do ginásio está capacitada para o aporte, mas que verificações mais detalhadas deverão ser realizadas no caso de aprovação. O **Sr. Rogério Ponte** questionou se o sistema contemplaria o consumo dos 10 (dez) relógios medidores e a resposta foi que as concessionárias permitem a concentração de “créditos” em um único relógio e que estes podem ser utilizados para abatimento no consumo de outros medidores vinculados ao mesmo CNPJ, mas estranhou a informação, pois só recebeu dados de 04 (quatro) relógios medidores, o que seria um ponto de atenção e reanálise. Finalizada as explanações e esclarecimentos, foi convidado o **Sr. “Doni”** da CELIBRÁS COMÉRCIO DE ENERGIA LIMPA DO BRASIL LTDA., apresentando 2 (duas) propostas distintas com equipamentos dos fabricantes Elgin® e Intelbrás® e afirmou ter recebido dados da existência de 10 (dez) relógios medidores de energia da concessionária, momento em que o **Sr. Rodrigo Petroni** questionou sobre o peso de cada placa, tendo como devolutiva 25 kg cada e sugestão como local para a instalação, a cobertura do ginásio poliesportivo, desde que a estrutura seja nova ou que ela seja reforçada, sugerindo uma análise no devido momento. Durante a apresentação, informou que a proposta prevê somente a conversão do sistema da sauna (de GLP para elétrico), não prevendo os custos ou dimensionando o sistema para instalação de trocadores de calor das piscinas, motivo pela qual o **Sr. Emerson Basílio** interrompeu e deliberando com os presentes, sugeriu que as propostas fossem revisadas e reenviadas para a diretoria executiva, ao tempo que agradeceu e encerrou a apresentação. Após pequeno debate sobre o assunto, o **Sr. Emerson Basílio** esclareceu que as apresentações visavam demonstrar a tecnologia e suas vantagens, bem como atender a questionamento da diretoria executiva sobre continuar com os estudos para implantação de energia solar, havendo manifestação unânime para elas prossigam. O **Sr. Carlos Silva** solicitou aos presentes que indicassem outras empresas do segmento para novas cotações. Com a palavra o **Sr. Eduardo Moya** informou que existem outras instituições mais vantajosas que a BV FINANCEIRA, com observação do **Sr. Rogério Ponte**, salientando que após os 72 meses de financiamento, as futuras gestões serão beneficiadas com a supressão de gastos com energia elétrica, podendo direcionar essas verbas para outras melhorias, ao tempo que parabenizou a diretoria executiva e registrou seu total apoio. O **Sr. Júlio Cesar Martins**, coordenador financeiro pediu a palavra para relatar que as finanças do clube encontram-se estáveis, mas requerem cuidados, pois existem gastos necessários em virtude do clube ter ficado durante certo período “parado no tempo”, agradecendo a todos os conselheiros pelo apoio e destacou que se a instalação de sistema de energia solar não for feito nesta gestão, deverá ser feito muito em breve, pois isso afeta diretamente as finanças. Após a explanação, o **Sr. Emerson Basílio** agradeceu os comentários e ratificou a importância de membros da executiva presentes nas reuniões do conselho, sequenciando o último item da pauta. **(5) ASSUNTOS GERAIS:** O **Sr. Emerson Basílio** informou a distribuição entre os presentes de ofício encaminhado pelo Sr. Wilton Pires, onde dentre diversas solicitações, algumas já estão em andamento e este com a palavra, informou que todas as solicitações ou sugestões para a diretoria executiva devem ser feitas por escrito. O **Sr. Carlos Roberto Mugnaini** solicitou a palavra, para que fossem divulgados os nomes e funções daqueles que exercem atividades na CJD, relatando que em 28/10/2021 houve uma agressão verbal contra sua esposa e procederam a representação junto à secretaria do clube, mas até o momento não foi convocado e não tem informações sobre o andamento ou resultado do julgamento. Complementou que a situação não é exclusiva, pois tem conhecimento de outros casos enviados para a CJD sem divulgação das ações tomadas, destacando inclusive situação ocorrida com o Sr. Marcelo Sardiva. O **Sr. Carlos Silva** informou que quando tomou posse, se reuniu com a Sra. Regiane Gorgulho para tratar de diversos assuntos, questionando o tempo de ação a partir do momento em que uma representação chega ao conhecimento da CJD e infelizmente não teve resposta, levando o assunto ao presidente do conselho de administradores e aponta necessidade de uma reunião para definição de procedimentos, pois é constantemente cobrado por associados sobre o andamento ou resultado de julgamentos. Após debate sobre o tema, houve manifestação coletiva que o órgão diretivo está notadamente inativo se comparado às gestões anteriores. O **Sr. Wilton Pires** relata que existem normas e procedimentos para atuação da CJD anexas ao estatuto, devendo as decisões serem comunicadas formalmente ao presidente do conselho de administradores. O **Sr. Emerson Basílio** tomou a palavra, informando que Sra. Regiane Gorgulho foi convocada e se presente, poderia prestar

estes esclarecimentos, mas isso ainda poderá ser feito, tornando-se de suma importância entender as necessidades da CJD e que irá propor uma reunião entre os órgãos diretivos para este alinhamento. O **Sr. Reinaldo Alboccino** questionou se não consta na pauta tratativas de sua solicitação de acesso ao Comunicado de Acidente de Trabalho (“CAT”), tendo resposta negativa e informou que pediu vista dos documentos junto a secretaria do clube, sendo indicado que somente o presidente da mesa poderia conceder acesso a estas informações, cuja formalidade não é estatutária e que sua solicitação visa corroborar declaração da executiva que o procedimento foi realizado corretamente, pois na negativa o clube poderá ter problemas trabalhistas. O **Sr. Emerson Basílio** informou que realmente não consta diretriz estatutária, mas que concorda com a normativa, já que no passado pessoas retiravam livros e documentos da secretaria, faziam cópias, não os devolviam ou divulgavam informações indevidamente, justificando a necessidade de tal procedimento. O **Sr. Carlos Silva** informou que procedimentos foram criados para gerar transparência do processo, pois com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), há necessidade de registrar quem, quando e porque teve acesso à documentos, logo, para que os conselheiros verifiquem quaisquer registros, estes devem solicitar ao presidente da mesa do conselho que analisará o pedido e se aprovado, remetido para a diretoria executiva. Em sequência, o **Sr. Alexandre Espigato** lembrou que ainda está pendente de execução de projeto aprovado em 2019 para instalação de rede Wi-Fi, tendo devoluta do **Sr. Carlos Silva** que o item será colocado no “Controle de Atividades da Diretoria”. O **Sr. Emerson Basílio** declarou que se sente muito orgulho por ter presidido esta reunião do conselho, agradecendo os presentes e principalmente aos ex-presidentes, que sempre foram fonte de inspiração, aproveitando o momento para registrar apreço pelo tio, Sr. Paulo Roberto Moreira, que o trouxe para o clube. Como última manifestação, o **Sr. Wilton Pires**, agradeceu ao Sr. Fernando Sales pelo trabalho realizado durante anos, bem como à sua esposa que desempenhou atividades na CJD, solicitando uma salva de palmas, momento em que foi ovacionado. E não havendo mais nada a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Emerson Basílio, deu por encerrada a presente reunião às 13h01min, que vai por ele assinada e por mim, que o secretariei. Mairiporã, 28 de maio de 2022.

Emerson Ferraz Basílio
Vice-presidente no exercício da presidência
(Art. 19 do Regimento Interno)
Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira
Secretário
Conselho de Administradores

Carlos Pereira da Silva
Presidente
Diretoria Executiva